



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 2113***

*de 26 de setembro de 2018*

### **Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Formiguinhas de Camapuã e dá outras providências.**

*DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:*

#### ***Art. 1º..***

*Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Formiguinhas de Camapuã, devidamente inscrita no CNPJ nº 28.407.281/0001-10, estabelecido na Rua Anel, S/N, no Bairro Jardim do Éden, em Camapuã-MS, fundada em 27 de julho de 2017.*

#### ***Art. 2º..***

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Camapuã - MS, 26 de setembro de 2018.*

*DELANO DE OLIVEIRA HUBER Prefeito Municipal de*

*Camapuã*

---

*Lei Ordinária Nº 2113/2018 - 26 de setembro de 2018*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*